

DECISÃO COREN/PR Nº 11/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Aprova a Transposição Orçamentária nº 006/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1992 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a deliberação da 603ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 06 de março de 2018;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 72.100,00 (Setenta e dois mil e cem reais), destinado às seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.002 – Serviços de Apoio Administrativo - R\$ 65.000,00;

(Sessenta e cinco mil reais);

6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.001 – Serviços de Segurança – R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais);

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010 – Intermediação de Estágios – R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 – Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões – R\$ 72.100,00 (Setenta e dois mil e cem reais);

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 06 de março de 2018.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária

